

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Licença à Maternidade, no período de 12 de Agosto de 2017 a 07 de Fevereiro de 2018, referente a servidora ILMA SOARES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5901393 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, concedida através da PORTARIA Nº. 1486/27.09.2017, publicada no DOE nº. 33.468/28.09.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.09.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 232477**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 624, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do Parecer da Assessoria Jurídica constante às fls. 259 dos autos dos Processos nº 2016/185816; 286442/2016, 313582/2016 e 139191/2017.

## RESOLVE:

I – Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores Karla Erika Sousa Lisboa, Ciências Contábeis, matrícula nº 57190643/5, Nadson Marques Albuquerque de Brito, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57227017/2 e Nelita de Sousa Lima, Agente Administrativo, matrícula nº 57198116/1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial referente aos fatos em tese suscitados no bojo do Termo de Colaboração nº 02/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Associação de Pescadores e Produtores Rurais do Município de Moju.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de setembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário Estadual de Saúde Pública – SESP

**Protocolo: 232157**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

## Resolução nº 90, de 11 de setembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar a Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios;

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Considerando a necessidade de atender os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) e servir de retaguarda à Central Estadual de Regulação/DDASS/SESPA.

- Considerando a chamada pública nº 006/SESPA/2017 para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de material por meio de punção/biopsia de média complexidade no Estado Pará;

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 10 de abril de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adoção de tabela complementar, utilizando os valores da Tabela IASEP, para complementar o pagamento de procedimentos de punção/biopsia de Média Complexidade.

Art. 2º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos próprios do Estado, de acordo com Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Estabelecer que os procedimentos expressados no anexo I, deverão ser regulados pelo Estado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de setembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Anexo da Resolução nº 90, de 11 de setembro de 2017.**  
**Anexo.**

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR IASEP (R\$) (UNITÁRIO)	NECESSIDADE/ ANO	
			QUANTIDADE TOTAL	VALOR IASEP (R\$) (TOTAL)
1	0201010020 - BIOPSIA/PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	21,00	200	4.200,00
2	0201010070 - BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	21,60	3	64,80
3	0201010097 - BIOPSIA DE CONJUNTIVA	24,00	3	72,00
4	0201010194 - BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	27,00	1	27,00
5	0201010323 - BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	27,00	7	189,00
6	0201010275 - BIOPSIA DE NEDULA OSSEA	40,50	19	769,50
7	0201010283 - BIOPSIA DE MÚSCULO (A CEU ABERTO)	75,00	1	75,00
8	0201010356 - BIOPSIA DE PALPEBRA	45,00	11	495,00
9	0201010364 - BIOPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR	21,60	1	21,60
10	0201010372 - BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	21,00	50	1.050,00
11	0201010380 - BIOPSIA DE PENIS	27,00	14	378,00
12	0201010399 - BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	21,60	6	129,60
13	0201010402 - BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRAÇÃO/AGULHA/PLEUROSCOPIA)	216,00	50	10.800,00
14	0201010410 - BIOPSIA DE PROSTATA	27,00	50	1.350,00
15	0201010437 - BIOPSIA DE RIM POR PUNÇÃO	54,00	50	2.700,00
16	0201010445 - BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	27,00	5	135,00
17	0201010461 - BIOPSIA DE TESTICULO	40,50	83	3.361,50
18	0201010470 - BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE -PAAF	370,00	50	18.500,00
19	0201010500 - BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	27,00	56	1.512,00
20	0201010518 - BIOPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	27,00	50	1.350,00
21	0201010526 - BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	13,50	50	675,00
22	0201010542-BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA/ ULTRASSONOGRAFIA/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	500,00	50	25.000,00
23	0201010569 - BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	67,50	50	3.375,00
24	0201010585 - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	500,00	25	12.500,00
25	0201010607 - PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	500,00	25	12.500,00
26	0201010631 - PUNÇÃO LOMBAR	28,00	50	1.400,00
27	0201010666 - BIOPSIA DE COLO UTERINO	32,40	50	1.620,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.010</b>	<b>104.250,00</b>

## Resolução Nº 101, de 25 de setembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de ampliar o acesso a prevenção, diagnóstico e tratamento das hepatites virais, com ênfase na hepatite Delta no Estado do Pará, envolvendo as três esferas de governo.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 13 de setembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais na Região Norte no Estado do Pará, com enfoque na Hepatite Delta (Fase I).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de setembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

## Resolução Nº 102, de 25 de setembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CES nº 035 de 21 de junho de 2017, que recomenda que a Comissão Intergestores Regional do Xingu busque a participação dos gestores municipais da região para

o financiamento da expansão/ampliação do Hospital Regional Público da Transamazônica;

- Considerando que a citada resolução recomenda ainda, que os recursos disponibilizados pela Empresa Norte Energia S/A, no valor de 12 milhões de reais, sejam utilizados na Ampliação do Hospital Regional Público da Transamazônica, em Altamira, para expandir o atendimento à população da Região do Xingu;

- Considerando a Resolução CIR Xingu, nº 003/2017 que aprova o projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Público da Transamazônica;

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 13 de setembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Público da Transamazônica, no município de Altamira, no valor total de R\$ 12.118.606,80 (doze milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de setembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

## Protocolo: 232088

## PORTARIA Nº 631, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica no processo nº 2017/1375, que indica a necessidade de instauração de procedimento administrativo, referente à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 571, de 09/08/17, DOE nº 33.437, de 14/08/2017 que instaurou o Processo Administrativo Apuratório de Inexecução de Contratos para averiguar possíveis responsabilidades aduzidas ao processo citado.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo administrativo.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de setembro de 2017.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 232137**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

## CONTRATO

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## Sistema Único de Saúde

## Secretaria de Estado de Saúde Pública

## Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 205

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias – Módulo IV, no município de Capanema, no período de 18 a 22/09/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 11/09/2017

Vigência: 11/09/2017 a 10/10/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE

nº 00584/2017

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002772

Federal

Contratado: Ana Paula Lobo Trindade - CPF. Nº 762.593.232-04

Endereço: Tv. Dom Miguel Maria Giambeli, nº 1573 – Bairro:

Padre Luis – Bragança - PA

CEP: 68.600-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 232237**